

Termo de Referência 13/2025

Informações Básicas

|                    |                                                     |                         |                          |
|--------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                                | Editado por             | Atualizado em            |
| 13/2025            | 393010-DEPART.NACIONAL DE INFRA-ESTR. DE TRANSPORTE | MARCIA DA SILVA BARBOSA | 03/06/2025 16:40 (v 1.1) |
| Status             | PUBLICADO                                           |                         |                          |

Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 43/2025               | 50619.000836/2025-81    |

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se de processo para aquisição de itens que visam apoiar o programa **QVT - Qualidade de Vida no Trabalho** da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul (SR-DNIT/MS). Os materiais a serem adquiridos incluem Copos Térmicos de Inox Personalizados e Quebra-Cabeças Pedagógicos Personalizados, que serão utilizados para promover o bem-estar e a integração dos servidores.

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------|----------------|--------------|
| 1           | Copo Térmico de Inox Personalizado (500ml, preto, acabamento texturizado, tampa com abridor em aço inox, isolamento parede dupla a vácuo, logo DNIT prata, tempo de conservação: líquido gelado 4h, líquido quente 1h, material livre de BPA) | 470094 | Unidade           | 100   | R\$ 43,10      | R\$ 4.310,00 |
| 2           | Quebra-Cabeça Pedagógico Personalizado (1000 peças, papelão Paraná dúplex rígido, laminação /verniz, formato tradicional, 70cm x 50cm, arte fornecida pelo DNIT)                                                                              | 468451 | Unidade           | 02    | R\$ 317,77     | R\$ 635,54   |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                               |        |                   |       |                | R\$ 4.945,54 |

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação deve ser o suficiente para a entrega do objeto e adoção das providências previstas no contrato, sendo a contratação limitada pelos respectivos créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021.

## **2. Fundamentação da contratação**

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. Descrição da solução**

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. Requisitos da contratação**

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Sustentabilidade:**

4.1. Em sujeição às normas técnicas, os equipamentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#).

4.3. A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com a Lei 14.133/2021. Para tanto, será requerido que a Contratada adote práticas que promovam a preservação dos recursos naturais, a redução de

emissões de gases de efeito estufa, a gestão eficiente de resíduos e o uso responsável de energia. Além disso, espera-se que a Contratada priorize a utilização de materiais e insumos provenientes de fontes renováveis e de baixo impacto ambiental, bem como a implementação de medidas que promovam a inclusão social e a valorização da mão de obra local.

4.4. Dessa forma, ao integrar tais diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental em suas atividades, a Contratada estará não apenas cumprindo com suas obrigações legais, mas também contribuindo de forma significativa para a construção de um futuro mais sustentável e equitativo para o país, em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal/88 e na Lei 14.133/2021.

#### **Subcontratação:**

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específicas obre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregue.

4.7. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.8. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.9. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.

4.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socio-ambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## **5. Modelo de execução do objeto**

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 A prestação de serviços de aquisição de copos térmicos e quebra cabeças pedagógicos para atender a SR-DNIT/MS deve ser realizada até **31/08/2025**.

5.2 Estes deverão ser entregues na SEDE do DNIT/MS na Rua Antônio Maria Coelho 3099, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 201993, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.(IN 5/2017, art. 44, 31º).

#### **Fiscalização**

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.7 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

#### **Fiscalização Técnica**

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Fiscalização Administrativa**

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **Gestor do Contrato**

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III)

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. Do recebimento**

7.1.Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2.O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3.O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5.O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, úteis na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.8.1. o prazo de validade;

7.8.2. a data da emissão;

7.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.8.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.8.5. o valor a pagar; e

7.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

7.11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de Pagamento**

7.25. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

### **Forma de Pagamento**

7.26. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.28. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.28.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos

por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. Critérios de seleção do fornecedor**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do Artigo 75 caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021 - “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras;” valor atualizado pelo Decreto nº 11.871 de 29 dezembro de 2023, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no item 6.7 deste Termo de Referência.

8.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor

8.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### **Forma de fornecimento**

8.5 O fornecimento do objeto será integral.

#### **Exigências de habilitação**

8.6 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.7 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.8 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.9 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.10 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.11 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.12 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.13 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.14 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.15 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.16. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### **Habilitação jurídica**

8.17 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.18 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.19 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.20 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.21 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.22 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.23 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.24 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.25 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.27.1. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.27.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.27.4. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.27.5. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.27.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.34 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.35 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); Qualificação Técnica 1.

8.36 Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.945,54

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.945,54 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|----------------|--------------|
| 1           | Copo Térmico de Inox Personalizado (500ml, preto, acabamento texturizado, tampa com abridor em aço inox, isolamento parede dupla a vácuo, logo DNIT prata, tempo de conservação: líquido gelado 4h, líquido quente 1h, material livre de BPA) | Unidade           | 100   | R\$ 43,10      | R\$ 4.310,00 |
| 2           | Quebra-Cabeça Pedagógico Personalizado (1000 peças, papelão Paraná dúplex rígido, laminação/verniz, formato tradicional, 70cm x 50cm, arte fornecida pelo DNIT)                                                                               | Unidade           | 02    | R\$ 317,77     | R\$ 635,54   |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                               |                   |       |                | R\$ 4.945,54 |

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 04892707000100-0-000003/2025

II) Data de publicação no PNCP: 05/04/2025

III) Id do item no PCA: **58 e 59 (respectivamente)**

IV) Classe/Grupo: 7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO

V) Identificador da Futura Contratação: **393010-43/2025**

Grau de prioridade da contratação: BAIXA

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### MARCIA DA SILVA BARBOSA

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 03/06/2025 às 16:23:28.*

Despacho: De acordo com o presente Termo de Referência.

### ALEXANDRE GOMES MORAES

Coordenador de Administração e Finanças - CAF - MS



*Assinou eletronicamente em 03/06/2025 às 16:36:02.*

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência.

### EURO NUNES VARANIS JUNIOR

Superintendente Regional do DNIT/MS



*Assinou eletronicamente em 03/06/2025 às 16:40:40.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa de Riscos n 14\_2025.pdf (45.98 KB)
- Anexo II - ETP n 16\_2025.pdf (112.69 KB)
- Anexo III - Modelo copo.pdf (299.46 KB)
- Anexo IV - Modelo Quebra-Cabeca-MS\_compressed.pdf (2.03 MB)
- Anexo V - COTACAO PRECO ESTIMADO COPO.pdf (349.52 KB)
- Anexo VI - COTACAO PRECO ESTIMADO QUEBRA CABECA.pdf (371.2 KB)

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

|                                                                                                   |                         |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Número da Matriz de Alocação de Riscos                                                            | Responsável pela Edição | Data de Criação  |
| 14/2025                                                                                           | MARCIA DA SILVA BARBOSA | 02/06/2025 09:01 |
| Objeto da Matriz de Riscos                                                                        |                         |                  |
| Aquisição de copos térmicos de inox personalizados e quebra-cabeças personalizados de 1000 peças. |                         |                  |

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

| Número | Risco                                                                                                | Causa do Risco                                                                                                                  | Fase         | Alocado para                                                                | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-01   | Falha na pesquisa de preços                                                                          | Pesquisa de preços sem considerar o disposto na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65/2021 ou com itens sem a descrição adequada. | Planejamento | Administração                                                               | Médio                  |         |
|        | Impactos                                                                                             |                                                                                                                                 |              |                                                                             |                        |         |
| 1      | Contratação com preços inexequíveis                                                                  |                                                                                                                                 |              |                                                                             |                        |         |
| 2      | Contratação com preço superestimado.                                                                 |                                                                                                                                 |              |                                                                             |                        |         |
|        | Ações Preventivas                                                                                    |                                                                                                                                 |              |                                                                             |                        |         |
| P-01   | Especificação correta do objeto a ser contratado, inclusive com modelos para execução dos materiais. |                                                                                                                                 |              | Responsáveis: VITOR LOPES ZEQUINI RODRIGUES ARAUJO, MARCIA DA SILVA BARBOSA |                        |         |
| P-02   | Na fase de pesquisa de preços enviar para o maior número de possíveis interessados no certame.       |                                                                                                                                 |              | Responsável: MARCIA DA SILVA BARBOSA                                        |                        |         |
|        | Ações de Contingência                                                                                |                                                                                                                                 |              |                                                                             |                        |         |
| C-01   | Elaboração de modelos dos materiais a serem contratados.                                             |                                                                                                                                 |              | Responsável: MARCIA DA SILVA BARBOSA                                        |                        |         |
| C-02   | Realização de novo certame com nova pesquisa de preços                                               |                                                                                                                                 |              | Responsáveis: VITOR LOPES ZEQUINI RODRIGUES ARAUJO, MARCIA DA SILVA BARBOSA |                        |         |

| Número | Risco                                                         | Causa do Risco                                              | Fase               | Alocado para                                                  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-02   | Atraso no fornecimento                                        | no Fornecedor não cumpriu o prazo de entrega dos materiais. | Gestão de Contrato | Contratada                                                    | Médio                  |         |
|        | Impactos                                                      |                                                             |                    |                                                               |                        |         |
| 1      | Não ser possível a realização do evento.                      |                                                             |                    |                                                               |                        |         |
|        | Ações Preventivas                                             |                                                             |                    |                                                               |                        |         |
| P-01   | Prazo de entregar bem antecedente a data do evento.           |                                                             |                    | Responsável: MARCIA DA SILVA BARBOSA                          |                        |         |
|        | Ações de Contingência                                         |                                                             |                    |                                                               |                        |         |
| C-01   | Estar sempre em contato com a empresa observando os prazos.   |                                                             |                    | Responsável: MARCIA DA SILVA BARBOSA                          |                        |         |
| C-02   | Penalizar a empresa de acordo com as sanções descritas no TR. |                                                             |                    | Responsáveis: MARCIA DA SILVA BARBOSA, ALEXANDRE GOMES MORAES |                        |         |

| Número | Risco                                                                                                                      | Causa do Risco                                                                           | Fase         | Alocado para                         | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------|------------------------|---------|
| R-03   | Dispensa deserta ou Fracassada                                                                                             | Nenhum licitante participar da dispensa eletrônica ou ainda nenhuma proposta ser aceita. | Planejamento | Administração                        | Médio                  |         |
|        | Impactos                                                                                                                   |                                                                                          |              |                                      |                        |         |
| 1      | Não conclusão da dispensa em tempo hábil, tendo que republicar a dispensa e abrir novo prazo para a realização da disputa. |                                                                                          |              |                                      |                        |         |
| 2      | Não atendimento das necessidades descritas na Formalização da demanda pelo setor requisitante.                             |                                                                                          |              |                                      |                        |         |
|        | Ações Preventivas                                                                                                          |                                                                                          |              |                                      |                        |         |
| P-01   | Correto planejamento das exigências postas para a contratação e levantamento de preços estimados                           |                                                                                          |              | Responsável: MARCIA DA SILVA BARBOSA |                        |         |
|        | Ações de Contingência                                                                                                      |                                                                                          |              |                                      |                        |         |
| C-01   | Republicação da dispensa com ampliação da divulgação a possíveis fornecedores.                                             |                                                                                          |              | Responsável: MARCIA DA SILVA BARBOSA |                        |         |

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

MARCIA DA SILVA BARBOSA

Agente de contratação

# Estudo Técnico Preliminar 16/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 50619.000836/2025-81

## 2. Descrição da necessidade

2.1 A presente solicitação refere-se à aquisição de itens que visam apoiar as ações do programa **QVT - Qualidade de Vida no Trabalho** da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul - SR-DNIT/MS. O objetivo é aprimorar o bem-estar e as condições laborais dos servidores, em conformidade com as diretrizes do PLS -SRE/MS - Biênio 2025/2026. Os materiais a serem adquiridos incluem:

1. **Copos Térmicos de Inox Personalizados:** A aquisição de 100 copos térmicos de inox, com acabamento texturizado e capacidade de 500ml, material livre de BPA, personalizados com a logo do DNIT e da SR-MS, tem como objetivo principal substituir o uso de copos de vidro e reduzir o consumo de copos descartáveis de plástico. Além de promover a hidratação saudável, a iniciativa alinha-se às diretrizes de sustentabilidade do programa QVT e reforça a identidade institucional entre os servidores.
2. **Quebra-Cabeças Pedagógicos Personalizados:** A aquisição de 2 quebra-cabeças pedagógicos personalizados contendo 1.000 peças cada, com alusão ao DNIT e seus modais de transporte, visa aprimorar a capacidade técnica de desenvolvimento e trabalho em equipe dos servidores. Esses materiais serão utilizados em atividades que poderão ser desenvolvidas no âmbito do SR-DNIT/MS, proporcionando momentos de relaxamento e estímulo cognitivo, contribuindo diretamente para o bem-estar mental e a coesão da equipe, pilares do programa QVT.

2.2 A aquisição desses itens é fundamental para fortalecer as ações de Qualidade de Vida no Trabalho, proporcionando recursos práticos e educativos que contribuem diretamente para o bem-estar físico e mental dos servidores.

2.3 Dessa forma, a dispensa de licitação se faz necessária para garantir a efetividade das ações planejadas e a agilidade na aquisição dos materiais, atendendo prontamente às necessidades do programa QVT.

### Justificativa da Solução:

2.4 A implementação desta solução é vital para garantir que as ações do programa QVT alcancem um número significativo de servidores. Os materiais selecionados não apenas oferecem benefícios práticos para o dia a dia, mas também servem como ferramentas para o desenvolvimento cognitivo e social, promovendo a interação e um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

2.5 Além disso, a personalização dos materiais com a identidade visual do DNIT reforça a importância da instituição em investir na Qualidade de Vida de seus servidores, aumentando a visibilidade das ações do programa e fomentando o engajamento de toda a equipe.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                | Responsável            |
|--------------------------------------------------|------------------------|
| Coordenação de Administração e Finanças - CAF/MS | ALEXANDRE GOMES MORAES |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A presente solicitação refere-se à aquisição de materiais para apoiar as ações do programa **QVT - Qualidade de Vida no Trabalho**, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul - SR-DNIT/MS. Os materiais visam promover o bem-estar, a integração e o desenvolvimento dos servidores.

#### 4.2 Materiais a serem adquiridos

##### 1. Copos Térmicos de Inox Personalizados

- **Quantidade:** 100 unidades
- **Capacidade:** 500ml
- **Material:** Aço inox, livre de BPA
- **Acabamento:** Texturizado
- **Cor do Copo:** Preta
- **Tampa:** Com abridor em aço inox
- **Isolamento:** Parede dupla a vácuo
- **Tempo Mínimo de Conservação:**
  - Líquido gelado: 4 horas
  - Líquido quente: 1 hora
- **Personalização:** Logomarca do DNIT na cor prata. A logomarca deverá ter tamanho proporcional ao copo para garantir a visibilidade e impacto visual. A arte final com a personalização para os copos deverá ser submetida à aprovação do DNIT antes da produção.
- **Objetivo no QVT:** Incentivar a hidratação saudável, reduzir o uso de descartáveis e promover a sustentabilidade entre os servidores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais consciente e para a qualidade de vida.

##### 2. Quebra-Cabeças Pedagógicos Personalizados

- **Quantidade:** 2 unidades (cada um com 1000 peças)
- **Material:** Papelão Paraná duplex rígido (papelão grosso e resistente)
- **Formato das Peças:** Tradicional, com peças entrelaçadas ("orelhas" e "buracos")
- **Proteção:** Laminação ou verniz para proteger a impressão e aumentar a durabilidade das peças.
- **Tamanho do Quebra-Cabeça Montado:** 70 cm x 50 cm
- **Arte:** A imagem (arte do quebra-cabeça) será fornecida pelo DNIT e deverá encaixar perfeitamente nas peças. A arte final para os quebra-cabeças também deverá ser submetida à aprovação do DNIT antes da produção.
- **Objetivo no QVT:** Estimular o raciocínio lógico, a concentração, o desenvolvimento cognitivo e o trabalho em equipe dos servidores. Estes quebra-cabeças serão utilizados em momentos de descontração e integração, promovendo o bem-estar mental e social no ambiente de trabalho.

4.3 A aquisição destes materiais é fundamental para fortalecer as iniciativas de Qualidade de Vida no Trabalho, oferecendo recursos que promovem o bem-estar físico e mental, a sustentabilidade e a interação entre os servidores. Os fornecedores deverão assegurar a qualidade dos materiais, cumprindo normas técnicas e legais aplicáveis à fabricação. A personalização dos produtos deve seguir os padrões de design estabelecidos pelo DNIT, garantindo a integridade da identidade visual institucional e a conformidade com as aprovações prévias da arte.

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao banco de preços, com o objetivo de identificar a forma e os critérios de contratação, valores contratados, como parâmetro de atendimento às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5.2 A Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, cabendo ao seu art. 5º estabelecer os parâmetros a serem observados pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.3 Desse modo, a referida IN traz em seu art. 5º que:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia."

## **6. Descrição da solução como um todo**

### **6.1 Materiais a serem adquiridos:**

A solução proposta inclui **Copos Térmicos de Inox Personalizados e Quebra-Cabeças Pedagógicos Personalizados**. Estes materiais foram selecionados por sua relevância em contribuir diretamente para os objetivos do programa QVT, oferecendo benefícios práticos e lúdicos aos servidores.

- **Copos Térmicos de Inox Personalizados:** Destinados a incentivar a hidratação saudável e a sustentabilidade, substituindo copos descartáveis e promovendo um hábito mais ecológico e benéfico à saúde do servidor no ambiente de trabalho. As especificações técnicas detalhadas, incluindo quantidade, capacidade, material, cor, tipo de tampa, isolamento, tempo de conservação e requisitos de personalização (tamanho e aprovação da logomarca do DNIT), encontram-se na Descrição dos Requisitos da Contratação deste Estudo Técnico Preliminar.
- **Quebra-Cabeças Pedagógicos Personalizados:** Serão utilizados para estimular o raciocínio lógico, a concentração, o trabalho em equipe e proporcionar momentos de lazer e descompressão, contribuindo para o bem-estar mental e a integração dos servidores. As especificações técnicas detalhadas, incluindo quantidade, material, formato das peças, proteção, tamanho e requisitos de personalização (arte a ser fornecida e aprovação), encontram-se na Descrição dos Requisitos da Contratação deste Estudo Técnico Preliminar.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As estimativas de quantidade estão definidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) 28/2025 (SEI nº 21048026), conforme tabela abaixo:

| Estimativa de Valor para Aquisição de Material                                                                                             |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Item                                                                                                                                       | Qtd |
| Copo térmico de inox com acabamento texturizado e capacidade de 500ml, material livre de BPA, personalizados com a logo do DNIT e da SR-MS | 100 |
| Quebra-cabeças de 1000 peças personalizado com a alusão ao DNIT e seus modais de transporte                                                | 02  |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 4.945,54

8.1 A planilha de pesquisa de preços destaca a estimativa do valor da mediana dos preços, obtidos pelo levantamento realizado no Painel de preços foi no valor de R\$ 4.945,54 (Quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

| Estimativa de Valor para Aquisição de Material                                                                                             |     |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| Qualidade de Vida no Trabalho                                                                                                              |     |              |
| Item                                                                                                                                       | Qtd | Valor        |
| Copo térmico de inox com acabamento texturizado e capacidade de 500ml, material livre de BPA, personalizados com a logo do DNIT e da SR-MS | 100 | R\$ 4.310,00 |
| Quebra-cabeças de 1000 peças                                                                                                               |     |              |

|                                                                |    |              |
|----------------------------------------------------------------|----|--------------|
| personalizado com a alusão ao DNIT e seus modais de transporte | 02 | R\$ 635,54   |
| <b>Total</b>                                                   |    | R\$ 4.945,54 |

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Tendo em vista tratar-se de contratação de serviço comum, não haverá parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação está alinhada ao planejamento da SR/DNIT/MS para o ano de 2025 e encontra-se previsto nos recursos necessários para as inscrições no exercício de 2025 e adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, conforme descrito abaixo:

I) ID PCA no PNCP: 04892707000100-0-000003/2025

II) Data de publicação no PNCP: 05/04/2024

III) Id do item no PCA: **58 e 59 (respectivamente)**

IV) Classe/Grupo: **7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL;**

**6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO**

V) Identificador da Futura Contratação: **393010-43/2025**

Grau de prioridade da contratação: BAIXA

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

### 12.1 Impactos Esperados:

- **Bem-estar:** Aprimorar o bem-estar físico e mental dos servidores, promovendo hábitos saudáveis e momentos de relaxamento.
- **Engajamento:** Fomentar o engajamento e a participação dos servidores nas atividades do programa QVT, promovendo um ambiente mais dinâmico e colaborativo.
- **Sustentabilidade:** Contribuir para práticas mais sustentáveis no ambiente de trabalho, reduzindo o consumo de descartáveis e promovendo a conscientização ambiental.
- **Integração:** Fortalecer o espírito de equipe e a interação entre os servidores através de atividades lúdicas e educativas.

12.2 Esta solução integrada, ao unir recursos práticos e ferramentas para o desenvolvimento pessoal, visa fortalecer a atuação do DNIT na promoção da Qualidade de Vida no Trabalho,

alinhando-se às diretrizes institucionais e contribuindo para um ambiente de trabalho mais positivo e produtivo.

12.3 Como benefícios a serem alcançados com a contratação em questão, vislumbram-se os seguintes:

- **Promoção da Sustentabilidade e Hábitos Saudáveis:** A disponibilização de copos térmicos de inox incentiva a redução do consumo de copos descartáveis, alinhando-se às práticas de sustentabilidade e promovendo a hidratação contínua e saudável dos servidores, contribuindo para seu bem-estar físico.
- **Estímulo ao Desenvolvimento Cognitivo e Interação Social:** A utilização de quebra-cabeças pedagógicos fomenta o raciocínio lógico, a concentração, a resolução de problemas e o trabalho em equipe. Essas atividades lúdicas e desafiadoras proporcionam momentos de desconpressão, estimulam a criatividade e fortalecem os laços interpessoais entre os servidores, melhorando o clima organizacional.

12.4 Por meio dessas iniciativas, busca-se aprimorar as condições gerais de trabalho e a qualidade de vida no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul, alinhando as diretrizes institucionais com o bem-estar de seus servidores.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 As providências a serem adotadas são as de caráter burocrático, relativas à verificação dos valores disponíveis na rubrica para este objeto.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Para o tratamento dos impactos ambientais desta contratação, serão adotadas as recomendações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (6ª edição, revista, atualizada, ampliada -setembro/2023), elaborado pela CGU/AGU. Estas recomendações foram transcritas no item do Termo de Referência que trata sobre as obrigações da contratada.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Após a realização dos estudos preliminares, tomando como base as experiências em contratações anteriores desta Autarquia e a elaboração de preços referenciais, conforme todo o exposto e a necessidade de contratação em questão, opinamos pela viabilidade da contratação dos serviços para o DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul na cidade de Campo Grande.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCIA DA SILVA BARBOSA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 02/06/2025 às 16:33:21.*

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência.

**EURO NUNES VARANIS JUNIOR**

Superintendente Regional



*Assinou eletronicamente em 03/06/2025 às 12:01:26.*

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – AMOSTRAS





# MATO GROSSO DO SUL





# Relatório de Cotação: copo térmico

Pesquisa realizada entre 30/05/2025 10:05:51 e 30/05/2025 11:45:02

Relatório gerado no dia 30/05/2025 11:52:28 (IP: 200.81.115.94)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: COPO TÉRMICO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|--------------|
| 3 / 3              | 100        | R\$ 43,10 (un) | -          | R\$ 43,10            | 100%           | R\$ 4.310,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                                                                            | Identificação                | Data Licitação | Preço     |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|-----------|
| 1                            | CAMARA MUNICIPAL DE SANTA VITORIA / 0101 - CÂMARA MUNICIPAL                                                                                              | 73634958000108-1-000011/2025 | 17/04/2025     | R\$ 41,00 |
| 2                            | CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE PORTO SEGURO / 5563 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde Costa do Descobrimento - CISCOD | 35749648000140-1-000011/2025 | 05/04/2025     | R\$ 44,30 |
| 3                            | MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE GOIAS                                                                                                                      | 02468437000180-1-000217/2024 | 25/10/2024     | R\$ 44,00 |
| Valor Unitário               |                                                                                                                                                          |                              |                | R\$ 43,10 |

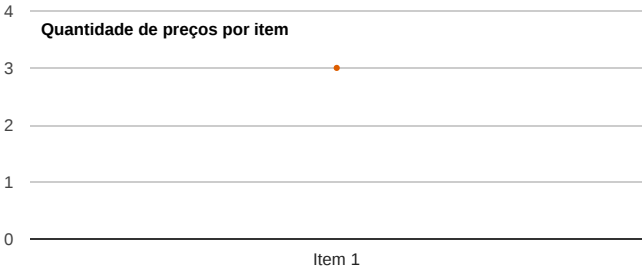
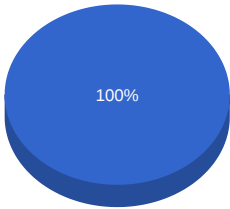
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,10

Valor Global: R\$ 4.310,00

Valor do item em relação ao total

1) COPO TÉRMICO



## Detalhamento dos Itens



Item 1: COPO TÉRMICO

Preço Estimado: R\$ 43,10 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 43,10      Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,10

| Quantidade   | Descrição                                                                                                                                      | Observação |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 100 Unidades | copos térmicos de inox com acabamento texturizado e capacidade de 500ml, material livre de BPA, personalizados com a logo do DNIT e da SR-MS;* |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 41,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                     |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> CAMARA MUNICIPAL DE SANTA VITORIA / 0101 - CÂMARA MUNICIPAL                                                                                                           | <b>Data:</b> 17/04/2025 12:27                      |
| <b>Objeto:</b> aquisição em questão visa atender à demanda do setor administrativo que ira presentear as servidoras da Câmara Municipal no Dia Internacional da Mulher (08/03/2025) | <b>Modalidade:</b> Dispensa                        |
|                                                                                                                                                                                     | <b>SRP:</b> NÃO                                    |
| <b>Descrição:</b> COPO TERMICOS 500ML COM ABRIDOR PERSONALIZADO - COPO TERMICOS 500ML COM ABRIDOR PERSONALIZADO                                                                     | <b>Identificação:</b> 73634958000108-1-000011/2025 |
|                                                                                                                                                                                     | <b>Lote/Item:</b> 1/1                              |
|                                                                                                                                                                                     | <b>Ata:</b> N/A                                    |
|                                                                                                                                                                                     | <b>Homologação:</b> 12/02/2025 00:00               |
|                                                                                                                                                                                     | <b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br        |
|                                                                                                                                                                                     | <b>Quantidade:</b> 57                              |
|                                                                                                                                                                                     | <b>Unidade:</b> UN                                 |
|                                                                                                                                                                                     | <b>UF:</b> MG                                      |

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 57.673.273/0001-14<br>*VENCEDOR* | 60UP BRINDES LTDA          | R\$ 41,00               |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE PORTO SEGURO / 5563 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde Costa do Descobrimento - CISCD                                                                                                                                                 | <b>Data:</b> 05/04/2025 23:59                      |
| <b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS NOS EVENTOS COMEMORATIVOS DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM EUNÁPOLIS.                                                                                                  | <b>Modalidade:</b> Dispensa                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SRP:</b> NÃO                                    |
| <b>Descrição:</b> COPO TÉRMICO CAMADA DUPLA - COPO TÉRMICO DE INOX COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E CAPACIDADE 500ML, MATERIAL LIVRE DE BPA. CONTÉM TAMPA COM ABRIDOR. - COPO TÉRMICO CAMADA DUPLA - COPO TÉRMICO DE INOX COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E CAPACIDADE 500ML, MATERIAL LIVRE DE BPA. CONTÉM TAMPA COM ABRIDOR. | <b>Identificação:</b> 35749648000140-1-000011/2025 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Lote/Item:</b> 1/2                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Ata:</b> N/A                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Homologação:</b> 06/01/2025 00:00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Quantidade:</b> 40                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidade:</b> UNIDADE                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>UF:</b> BA                                      |

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 51.411.042/0001-56<br>*VENCEDOR* | CONTARATO ENTERPRISES ME   | R\$ 44,30               |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE GOIAS  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COPO TÉRMICO PERSONALIZADO DE 500ML, PARA SER ENTREGUES AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO  
**Descrição:** COPO TÉRMICO INOX 500ML C/ GRAVAÇÃO A LASER LOGO E NOME - COPO TÉRMICO INOX 500ML C/ GRAVAÇÃO A LASER LOGO E NOME

**Data:** 25/10/2024 14:03  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02468437000180-1-000217/2024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 25/10/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 304  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** GO

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 11.740.588/0001-36<br>*VENCEDOR* | BRINDES JA LTDA            | R\$ 44,00               |





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Preço Estimado é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 30/05/2025 11:44:58

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 30/05/2025 11:52:28 (IP: 200.81.115.94)

Código Validação: OJmN3mCGaXHTQm1WavOvmCzzMWQvdnlsbZKj%2bWv22PkqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.precoestimado.com.br/CertificadoAutenticidade?token=OJmN3mCGaXHTQm1WavOvmCzzMWQvdnlsbZKj%252bWv22PkqHU8nPtm6WA%253d%253d>



# Relatório de Cotação: QUEBRA CABEÇA

Pesquisa realizada entre 30/05/2025 15:30:18 e 30/05/2025 15:30:53

Relatório gerado no dia 30/05/2025 15:49:28 (IP: 200.81.115.94)

Observações Gerais: QUEBRA CABEÇA

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

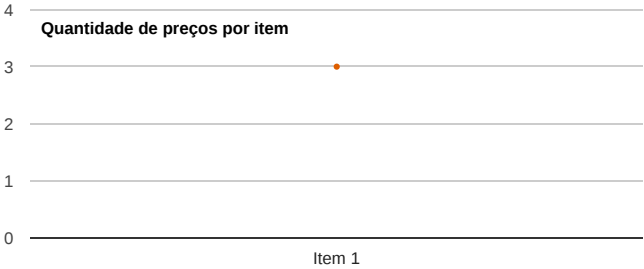
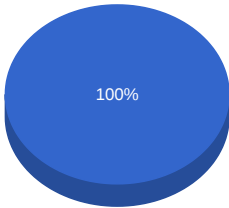
## Item 1: QUEBRA CABEÇA

| PREÇOS / PROPOSTAS                     | QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                    | PREÇO ESTIMADO                                   | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                 | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|----------------|------------|
| 3 / 14                                 | 2                                                                                                                                                                                                             | R\$ 317,77 (un)                                  | -          | R\$ 317,77                           | 100%           | R\$ 635,54 |
| Preço Compras Governamentais           | Órgão Público                                                                                                                                                                                                 | Identificação                                    |            |                                      | Data Licitação | Preço      |
| 1                                      | 45.339.363/0001-94 - MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA - SP                                                                                                            | 45339363000194-1-000056/2025                     |            |                                      | 22/04/2025     | R\$ 319,00 |
| 2                                      | 15.126.437/0043-00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá                                                                                                         | NºPregão:900022025 UASG:156956                   |            |                                      | 16/01/2025     | R\$ 314,35 |
| 3                                      | 10.838.653/0012-50 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo   IFES - CAMPus Alegre | Dispensa de Licitação Nº 90017/2024 UASG: 158425 |            |                                      | 26/06/2024     | R\$ 319,95 |
| Valor Unitário                         |                                                                                                                                                                                                               |                                                  |            |                                      |                | R\$ 317,77 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 319,00 |                                                                                                                                                                                                               |                                                  |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 317,77 |                |            |

Valor Global: R\$ 635,54

Valor do item em relação ao total

1) QUEBRA CABEÇA



# Detalhamento dos Itens

## Item 1: QUEBRA CABEÇA

Preço Estimado: R\$ 317,77 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 317,77      Média dos Preços Obtidos: R\$ 317,77

| Quantidade | Descrição     | Observação |
|------------|---------------|------------|
| 2 Unidades | quebra-cabeça |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 319,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|            |                                                                                                                           |                |                               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| CNPJ:      | 45.339.363/0001-94                                                                                                        | Data:          | 22/04/2025 08:45              |
| Órgão:     | MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA - SP                                             | Modalidade:    | Dispensa                      |
| Objeto:    | Aquisição brinquedos, EMENDA MUNICIPAL 11/2024 – destinados a compra de brinquedos “Creche Maria Sylvia de Camargo Biffi. | SRP:           | NÃO                           |
| Descrição: | QUEBRA CABEÇA - QUEBRA CABEÇA                                                                                             | Identificação: | 45339363000194-1-000056/2025  |
|            |                                                                                                                           | Lote/Item:     | 1/15                          |
|            |                                                                                                                           | Ata:           | N/A                           |
|            |                                                                                                                           | Homologação:   | 22/04/2025 00:00              |
|            |                                                                                                                           | Fonte:         | https://www.gov.br/pncp/pt-br |
|            |                                                                                                                           | Quantidade:    | 1                             |
|            |                                                                                                                           | Unidade:       | KIT                           |
|            |                                                                                                                           | UF:            | SP                            |

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 51.439.716/0001-20<br>*VENCEDOR* | LEENEKER DA SILVA ARAUJO   | R\$ 319,00              |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 314,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                  |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------|
| CNPJ:      | 15.126.437/0043-00                                                                                                                                                                                                                                                                            | Data:          | 16/01/2025 00:00                 |
| Órgão:     | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<br>Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá                                                                                                                                                                                                             | Modalidade:    | Pregão Eletrônico                |
| Objeto:    | Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Educativo                                                                                                                                                                                                                                           | SRP:           | NÃO                              |
| Descrição: | MATERIAL PEDAGÓGICO, TIPO QUEBRA-CABEÇA EVOLUTIVO, MATERIAL MDF, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 6 CONJUNTOS DE 4 CAMADAS, QUANTIDADE PEÇAS 122 UN - MATERIAL PEDAGÓGICO, TIPO QUEBRA-CABEÇA EVOLUTIVO, MATERIAL MDF, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 6 CONJUNTOS DE 4 CAMADAS, QUANTIDADE PEÇAS 122 UN | Identificação: | NºPregão:900022025 / UASG:156956 |
| CatMat:    | 468451 - Material Pedagógico - Tipo: Quebra-Cabeça Evolutivo   Material: Mdf   Características Adicionais: 6 Conjuntos De 4 Camadas   Quantidade Peças: 122 UN                                                                                                                                | Lote/Item:     | /18                              |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ata:           | N/A                              |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Homologação:   | 07/02/2025 10:41                 |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Fonte:         | www.gov.br/compras/pt-br         |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade:    | 20                               |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade:       | Unidade                          |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UF:            | AP                               |

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                   | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|
| 10.505.707/0001-03<br>*VENCEDOR* | R. FIGUEIREDO DA COSTA                       | R\$ 210,00              |
| 57.059.013/0001-53               | Publix Empreendimentos Comerciais Ltda       | R\$ 213,38              |
| 01.763.210/0001-02               | REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA | R\$ 415,32              |
| 15.236.161/0001-56               | M. RODRIGUES CARDOSO LTDA                    | R\$ 500,00              |



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b> 10.838.653/0012-50                                                                                                                                                                                                                      | <b>Data:</b> 26/06/2024 14:17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<br>Secretaria Executiva<br>Subsecretaria de Planejamento e Orçamento<br>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo<br>IFES - CAMPus Alegre                                           | <b>Modalidade:</b> Dispensa<br><b>SRP:</b> NÃO<br><b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 90017/2024 / UASG: 158425<br><b>Lote/Item:</b> /8<br><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a><br><b>Homologação:</b> 16/07/2024 11:47<br><b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br<br><b>Quantidade:</b> 1<br><b>Unidade:</b> Unidade<br><b>UF:</b> ES |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de material de consumo: jogos e materiais pedagógicos para a Educação Especial Inclusiva, visando atender as demandas do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Campus de Alegre do Ifes. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Descrição:</b> <b>Jogo / Brinquedo Pedagógico</b> - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Quebra-Cabeça , Material: Mdf , Quantidade: 20 Peças , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogos Pedagógicos                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CatMat:</b> <b>611921</b> - Jogo / Brinquedo Pedagógico - Tipo: Quebra-Cabeça   Material: Mdf   Quantidade: 20 Peças   Cor: Multicolor   Aplicação: Jogos Pedagógicos                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                                                     | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 13.759.849/0001-95<br>*VENCEDOR* | INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI                                           | R\$ 180,00              |
| 53.357.605/0001-09               | 53.357.605 SIMONE SILVA PEIXOTO BOTTONI GRIJO                                  | R\$ 319,88              |
| 20.040.983/0001-05               | JORDAO ROCHA FREITAS 11353452794                                               | R\$ 319,89              |
| 46.703.176/0001-00               | JOAO VAGNO DA COSTA SILVA MIRANDA 89407180204                                  | R\$ 319,91              |
| 53.379.169/0001-60               | 53.379.169 MARCELLY AMARANTE MACHADO                                           | R\$ 319,95              |
| 48.532.136/0001-79               | 48.532.136 ERIELEM DO NASCIMENTO OEIRAS                                        | R\$ 319,95              |
| 55.434.432/0001-00               | 55.434.432 FRANCIANE LACERDA FAE                                               | R\$ 320,00              |
| 39.119.656/0001-63               | MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA | R\$ 321,98              |
| 13.322.188/0001-36               | JOAO FRANCISCO DUARTE                                                          | R\$ 350,00              |





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Preço Estimado é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data: 30/05/2025 15:30:31

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 30/05/2025 15:30:53

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 30/05/2025 15:49:28 (IP: 200.81.115.94)

Código Validação: OJmN3mCGaXHTQm1WavOvmCzzMWQydnisYaMYhrv2uA8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.precoestimado.com.br/CertificadoAutenticidade?token=OJmN3mCGaXHTQm1WavOvmCzzMWQydnisYaMYhrv2uA8qHU8nPtm6WA%253d%253d>